



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PORTARIA Nº 102/2022

“Dispõe sobre a função de Motorista Substituto da Câmara Municipal de Cáceres/MT, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais, conforme autoriza o artigo 3º, inciso V, c/c artigo 7º, inciso VI da Instituição Normativa SCI nº 03, de 24 de novembro de 2015.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno nº 206, de 16 de agosto de 2022 – 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR, para o dia 17 de agosto de 2022, o servidor efetivo Senhor **MARIO CESAR VIEGAS MUNIZ**, matrícula nº 151, devidamente habilitado com a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Categoria “B”, para exercer a função de Motorista Substituto da Câmara Municipal de Cáceres/MT.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 17 de agosto de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7DFC-AF66-E730-B87D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 429.XXX.XXX-00) em 17/08/2022 11:21:49 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/7DFC-AF66-E730-B87D>